



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0311/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/040861-5 <b>Interessado:</b> CLAUDINEI EUDES DE OLIVEIRA	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0085 739. Trata-se de Execução de Uma Residência de 208,79 Metros Quadrados. Para VERA MARIAVIEGAS LONDON. RUA FRANCOLIM, Q-12, L-34. B. CARANDÁ BOESQUE. 34. B. CARANDÁ BOSQUE.CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=1TsDWLdr1USEDDB\\_hyg79Dw](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=1TsDWLdr1USEDDB_hyg79Dw)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0312/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/040886-0 <b>Interessado:</b> SIMON PEDRO ACOSTA AHAD	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros. PM/MS. Contratante: MOSTEIRO CISTERCIENSE NOSSA SENHORA APARECIDA.AV.EDUARDO ELIAS ZAHNAN, 2.111. B. AERO RURAL. CAMPO GRANDE / MS. E OUTROS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=iizla\\_gvYkC9r0jo-HIEjig](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=iizla_gvYkC9r0jo-HIEjig)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:16:21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0313/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:  Protocolo: F2022/040888-7 Interessado: WILSON DOS ANJOS CAVALCANTE JUNIOR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0109 634. Trata-se de Levantamento de Uma Edificação para Residência de 101,82 Metros Quadrados. Para VALMIR MIRANDOLA. RUA ANTONIO PERERIRA GONÇALVES, 53.B. ALVORADA. ANGÉLICA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ApT7KBzSk0eqrHzIL7fzSA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:16:44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0314/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041007-5 <b>Interessado:</b> GABRIEL SOUSA DA SILVA	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0070 272. Trata-se de ART de Execução de Serviço Técnico e ligação individual de Rede de Energia em Baixa tensão para fins residencial com 5.110 kwatts. Para ZAQUEU MONTEIRO DOURADO.RUA PIAUI, DISTRITO QUEBRACHO S/Nº. ANAURILÁDIA / MS. COM 4 TOMADAS, 2 LAMPADAS, 1 TORNO MECÂNICO DE 8,21 KWATTS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTODA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=y0cDpym\\_EuvV\\_osdcP8nw](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=y0cDpym_EuvV_osdcP8nw)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:17:09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0315/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041013-0 <b>Interessado:</b> CYRO FERNANDES DOS SANTOS	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2022 001 570. Trata-se de Execução de Manutenção de Equipamentos de Telecomunicação, equipamentos, desportivo e componentes de comunicação-Telefonia. Para BRADESCO S.A.RUA MELÂNIO GARCIA BARBOSA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=3DpyLpadgESR5m\\_q8J81A](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=3DpyLpadgESR5m_q8J81A)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:17:28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0316/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041017-2 <b>Interessado:</b> CYRO FERNANDES DOS SANTOS	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 013 3 063. Trata-se de Execução de Manutenção e Adequação para Acessibilidade. Para BRADESCOS. A. AV. JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, 70. CENTRO. DOURADOS /MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0317/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041034-2 <b>Interessado:</b> RINALDO MARTINS PORTILHO	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0117 616.Trata-se de Execução de Obra Multiresidencial com 03 casas. Área Total:174,18 Metros Quadrados. Para DAMIÃO DE SOUZA. RUA MARCIO TOMAZ DE BRITO, LOTE-19, QUADRA-8. LOTEAMENTO BELA LAGUNA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=xN\\_eukL7kWm87SOjiiMsQ](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=xN_eukL7kWm87SOjiiMsQ)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:18:03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0318/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041035-0 <b>Interessado:</b> RINALDO MARTINS PORTILHO	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0118 513.Trata-se de Execução de 03 Casas com Área total 174,18 Metros Quadrados. Para DAMIÃO DE SOUZA RUA MÁRCIO TOMAS REZENDE BRITO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=nQsD17\\_cL0GfkRZGIN18qQ](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=nQsD17_cL0GfkRZGIN18qQ)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:18:44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0319/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041036-9 <b>Interessado:</b> RINALDO MARTINS PORTILHO	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0061 050. Trata-se de Execução de Obra Multiresidencial com 4 unidades. Total: 202,54 Metros Quadrados. Para RAFAEL P. BATISTELA RUA PINDORE, q-42, 1-31. J. COLUMBIA. CAMPO GRANDE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=KUU0J2w35EWq;igVgdtOKQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:19:03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0320/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041045-8 <b>Interessado:</b> ROBERTO GALVAO EGEA	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0134 377. Trata-se de Execução de Residencial "CASTELO DI AGOSTINHO" RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, Q-01, L-01. P. RESIDENCIAL RITA VIEIRA. CAMPO GRANDE / MS. COM 11.347,81 METROS QUADRADOS. CAMPO GRANDE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=tYREOoA1Wk2tpsAaNWCMdW>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:19:27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0321/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041070-9 <b>Interessado:</b> JULIA CHAEBO	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A INTERESSADA REQUER DESTE CONSELHO AS BAIXAS DAS ARTs Nº 13 2022 0005 023 E ART Nº 13 2021 0085 623.PARA LEANDRO MOURA MARZOLLA E PARCELAMENTO E RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEIS. PARCELAMENTO V. NOVO HORIZONTE. B. V. NASSER.CAMPO GRANDE / MS. COM 619,9450 METROS QUADRADOS. RUA DR ANÍBAL DE TOLEDO, V. SANTA DOROTHÉIA, 44. CONDOMINIO DONA ZILÁ. 530, 00 METROS QUADRADOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS REQUERIDAS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=GMKLj-mzZEq6lEjannJ9ca>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:19:48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0322/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041135-7 <b>Interessado:</b> MARCELO QUADROS	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O Interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Recolocação de Cercamento Existente ao redor dos Terrenos de CEDESC com reaproveitamento de Postes curvos em curvos de Concreto Armado e de Tela de Aço existente. Execução de Reforma de Cercamento em Alambrado em Grades Arquitetônicos de 3 105,0 metros. Para FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.FUNLEC. RUA ÁGUA AZUL, 1097. J. VERANEIO. CAMPO GRANDE / MS.105,00 METROS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=ZFsCC80HEk-1HV6DUJIGY7w>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:20:04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0323/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041153-5 <b>Interessado:</b> GUILHERME ALEXANDRE BEZERRA DA CRUZ	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20210071950. Para JONAS CANDIDO COELHO.AV.SENADOR ANTONIO MENDES CANALE, 1.365. V. PIONEIROS.CAMPO GRANDE / MS. VÁRIA REFORMAS E ADAPTAÇÕES EM TODOS OS COMODOS. 39,85 METROS QUADRADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	o <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 522ª RO de 10/02/2022</b>
	:	o <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0324/2022</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041162-4 <b>Interessado:</b> CLEDIMAR SCHMITZ	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs Relacionadas. Para ABATEDOURO DE AVES.ITAQUIRAÍ LTDA. RODOVIA BR-163-KM77. ITAQUIRAÍ/MS. Trata-se DE projetos: ARQUITETÔNICOS. ESTRUTURAL. ELÉTRICO, HIDRO-SANITÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE ESCRITÓRIO DE FOMENTO COM ÁREA 159,72 Metros Quadrados e outros. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.mg.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=EmC5IB3e00iqpVZT0jmmMog>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:20:51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0325/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041259-0 <b>Interessado:</b> SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas da ART Múltipla Mensal nº 13 2021 00078 346. Total 55,50 Metros Cúbicos. Diversos contratos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=f-5SjymknEikR0541C5Z>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:21:11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0326/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041260-4 <b>Interessado:</b> SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas da ART Múltipla Mensal nº 13 2022 0003 409. Total 76,00 Metros Cúbicos. Diversos contratos. PROJESUL CONSTRUTORA LTDA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0327/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041268-0 <b>Interessado:</b> THIAGO DE CAMARGO MACHADO	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Fiscalização de Obras em Escolas Estaduais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.mg.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=OS-105zzs0mtQg3Sj|Mnmog>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:21:50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0328/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041414-3 <b>Interessado:</b> LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2022 0005 756. Trata-se de Execução de Serviço Técnico de Sondagem Geotécnica à percussão com 102,25 Metros em 8 furos. Para DOUGLAS HENRIQUE DE CARVALHO ENG<sup>a</sup>-ME. E STRADA vicinal. FAZENDA LOBO. ÁGUA CLARA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=xvXRtJjQwUS23mVZkqdtvg>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:22:10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0329/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041523-9 <b>Interessado:</b> SUELI NOGUEIRA	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0072 687. Para LORENZO BITTENCOURT HENTSCIRPKE. RUA 13 DE JUNHO, 1.995. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE / MS. DEMOLIÇÃO E REFORMA DE PAREDE DE ALVENARIA DE 10,00 METROS QUADRADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ITXNemfeeESlXoYm3z\\_h2A](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ITXNemfeeESlXoYm3z_h2A)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:22:28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0330/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041790-8 <b>Interessado:</b> MAICO GUTCHELLY MAGANHA	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O) interessado requer deste Conselho as baixas das ART s relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Obra de 176,67 Metros Quadrados e Outras. Rua SOL NASCENTE, 1.052. J. JOCKEY CLUBE. CAMPO GRANDE / MS. e OUTRAS OBRAS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=4FNRm\\_k4o0K\\_WWTVqkDiza](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=4FNRm_k4o0K_WWTVqkDiza)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:22:45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0331/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041911-0 <b>Interessado:</b> VANDERLEY MENDES	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART DCFT nº 11 633 371. Junto à CGR ENGª LTDA. Para tanto, apresenta a documentação Necessária comprovante da Rescisão Contratual. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=0zOSYD9N0\\_-eaFQo6cHXg](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=0zOSYD9N0_-eaFQo6cHXg)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:23:09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0332/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2022/041912-9 <b>Interessado:</b> MAGNO MENDES	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART DCFT nº 11 634 155.Trata-se de Baixa da ART DE DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto Á CGR ENGª LTDA. Para tanto, apresenta a documentação devidamente assinadas pelas partes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=EoBLE4HYqEC1vcqG0M9VQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:23:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0333/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:  Protocolo: F2021/172069-5 Interessado: JEAN LUCAS DA SILVA MAZUQUIEL	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Ante todo o exposto, manifestamo-nos pelo INDEFERIMENTO da baixa da ART em análise com posterior registro de atestado técnico.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=XsnDVtI3Ok2XbnaDfL\\_KDGO](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=XsnDVtI3Ok2XbnaDfL_KDGO)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:24:25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0334/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/172647-2 <b>Interessado:</b> RENATO CRISTOVAO ABRAO	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico. O atestado terá as seguintes RESTRIÇÕES: fabricação de estrutura metálica (itens 7.4.3, 7.4.4); elaboração de PPRA (item 21.2); elaboração de PCMSO (item 21.3); elaboração de PCMAT (item 21.4); plantio de grama esmeralda em rolo (item 23.4.1); plantio de arbusto ou cerca viva (item 23.4.4). Manifestamo-nos por informar ao interessado para que apresente ART de profissional com atribuições para realização das atividades restritas no prazo de dez dias, sob pena de autuação por infração ao disposto no art. 6º, alínea “b”, da Lei 5.194/66.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*

**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=PaEycqjiukyOvSB0Y6-Wg>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:24:43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0335/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:  Protocolo: F2021/175595-2 Interessado: RODRIGO LIMA CAVALCANTE	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200016156, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RODRIGO LIMA CAVALCANTE.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Svd7S6GLxUeiKiNHPDWgw>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:25:04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0336/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:  Protocolo: F2021/185305-9 Interessado: JULIANO FARIAS GALASSI	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=DJzmVn7\\_XEjy69X-sQWpUA](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=DJzmVn7_XEjy69X-sQWpUA)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:25:25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0337/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/186560-0 <b>Interessado:</b> KEICIANE SOARES BRASIL	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210130585 e o registro do atestado de capacidade técnica emitido pelo Condomínio Residencial Castelo de Luxemburgo, composto de uma folha.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=QMH78AT1QkGFB024vtCYbA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:25:43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0338/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:  Protocolo: F2021/186964-8 Interessado: RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210081418, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=q8ZcTjXUyEaFK9x1QIPpQA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:26:00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0339/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:  Protocolo: F2021/187056-5 Interessado: DIEGO LANZA LIMA	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Ante todo o exposto, conforme a Decisão CEECA/MS nº 6278/2021, somos pelo INDEFERIMENTO da solicitação da baixa da ART 1320210079490 com posterior registro de Atestado Técnico.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-k3HPj9gDUmUhv2SSAmhv3A>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:26:23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0340/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/187057-3 <b>Interessado:</b> CAROLINE ALVES GIL DA COSTA	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Ante todo o exposto, considerando a Decisão CEECA/MS nº 6277/2021, somos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa ART 1320210079679 com posterior registro de Atestado Técnico.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0341/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:  Protocolo: F2021/197720-3 Interessado: ALBERTO AZEVEDO JUNIOR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200068106, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALBERTO AZEVEDO JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=XkpvbivATEa-qSEHsP33HLA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:27:06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0342/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/197784-0 <b>Interessado:</b> FELIPE AFONSO DE AZEVEDO	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200113021, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FELIPE AFONSO DE AZEVEDO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Huy5w2I5KkOZDb6CCQLw2\\_Q](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Huy5w2I5KkOZDb6CCQLw2_Q)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:27:24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0343/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/197820-0 <b>Interessado:</b> FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDE FERREIRA	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200072075, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDE FERREIRA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=4WeMJat70n02NUL\\_rVPnUmg](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=4WeMJat70n02NUL_rVPnUmg)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:27:45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0344/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:  Protocolo: F2021/197886-2 Interessado: FELIPE AFONSO DE AZEVEDO	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200027617, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FELIPE AFONSO DE AZEVEDO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ezQezds0IOSen0jwJvXRIQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:28:02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0345/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/198638-5 <b>Interessado:</b> FERNANDO ANTONIO DA FROTA BARRETO	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320210125015, 1320210125023, 1320210125039, 1320210125056, 1320210125067, 1320210125080 e 1320210125086, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FERNANDO ANTONIO DA FROTA BARRETO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ZiBi\\_ggzPkmpCcP1lnp8bw](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ZiBi_ggzPkmpCcP1lnp8bw)



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:28:21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0346/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/198677-6 <b>Interessado:</b> ANDRE GUSTAVO DE LIMA TOLENTINO	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320210134034, 1320210134071, 1320210134101, 1320210134137, 1320210134163, 1320210134251 e 1320210134267, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANDRE GUSTAVO DE LIMA TOLENTINO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=dtOUMI742EGSVhibNRSjvQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:30:43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0347/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/199064-1 <b>Interessado:</b> LUCCAS FERNANDO BAZO PEREIRA	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320210076396, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Itens: 112 – Plantio de grama Batatais em placa 145 – Poda e limpeza de arbusto tipo cerca viva” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=LhNASUvYy0EGOCRMtCcsZHg>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:31:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0348/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/199947-9 <b>Interessado:</b> ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220008141 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=YsFJcMOdLoy3VqjXvxc5NQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:31:54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0349/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/200163-3 <b>Interessado:</b> LUAN AUGUSTO DE FREITAS	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320210083913, com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental LUAN AUGUSTO DE FREITAS.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=vcXSNXEI3EypA5Ks27xwCA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:32:16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0350/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/200217-6 <b>Interessado:</b> LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210126203 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=9PObQ-xA8E22ZIN50PunwLA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:32:32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0351/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/200219-2 <b>Interessado:</b> LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210118507 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=gfMyV8uw9ECduKCOv4-BHg>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:33:07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0352/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/200220-6 <b>Interessado:</b> LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320210118518 e 1320210118520, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=gSj5siuy1UqHUb2Kyz5Wwg>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:33:38



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0353/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/200221-4 <b>Interessado:</b> LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210118534 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Rs7jhK8mOUKRKQ4TbnGixw>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:34:02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0354/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/200224-9 <b>Interessado:</b> LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210118526 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=XekQJjZDZkqP2IunXhmd9Q>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:34:57



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0355/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/210665-6 <b>Interessado:</b> EVERSON DA SILVA SANTOS	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320210124466 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Atividades ligadas a modalidade civil da engenharia Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento e Registro, que para as atividades restritas, estão citados no atestado apresentado profissionais habilitados conforme a legislação vigente.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=zCYVpTDSPEyZHXIa1sZKHg>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:35:17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0356/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/210666-4 <b>Interessado:</b> AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320210045748, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Componente Ambiental” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=E7CyWbBhE0u1w5rCtAgix5w>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:35:36



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0357/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/210667-2 <b>Interessado:</b> GABRIELA PECALA RAE OLIVEIRA	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320210045737, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Componente Ambiental” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=w/B23spc80GZWMWVTF4u-Q>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:36:02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0358/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/210668-0 <b>Interessado:</b> FERNANDO AKIRA KUWABARA	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320210061111, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Componente Ambiental” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=wOhwXt5cUJEWWhY1o3vrBFog>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:36:20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0359/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/210919-1 <b>Interessado:</b> ANTONIO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 132021013810 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=vnBcCE9Na0e9Sg6WHdYLIQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:36:40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 0360/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:  Protocolo: F2021/211100-5 Interessado: ALEXANDRE OLIVEIRA PINHEIRO	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190094878, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALEXANDRE OLIVEIRA PINHEIRO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-TbgB9V68Uq1sTDXXG8miA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 17:37:49